



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 9.292 /

**“REVOGA A LEI Nº 9.089, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE ‘AUTORIZA DOAÇÃO DE LOTE DE TERRENO PARA AMPLIAÇÃO DA EMPRESA WM-INOX MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA.”**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica expressamente revogada a Lei nº 9.089, de 30 de dezembro de 2015, que “Autoriza doação de lote de terreno para ampliação da empresa WM-Inox Montagens Industriais Ltda.”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

  
SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicada no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 83, de 31 / 12 /2018.